

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002639-88.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: **Micheli Regina Bonelli**Requerido: **Adão Donizetti Bonelli** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará requerido por *Micheli Regina Bonelli*, pelo qual pretende o levantamento de resíduos previdenciários junto ao INSS, na qualidade de única herdeira de seu genitor, *Adão Donizetti Bonelli*.

A relação de parentesco está devidamente provada nos autos, havendo também comprovação da inexistência de dependentes habilitados junto ao INSS (*cf. fls.* 17).

Diante do exposto, DEFIRO a expedição do alvará, com o prazo de cento e vinte dias, para que MICHELI REGINA BONELLI possa levantar o valor referente aos resíduos previdenciários junto ao INSS em nome do *de cujus Adão Donizetti Bonelli*.

Após, nada mais sendo requerido, arquivem-se, com as formalidades legais.

P.R.I.

São Carlos, 29 de outubro de 2013.

310/13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA